



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



PORTARIA FUCAM Nº. 15/2011

Designa servidor responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº. 44.996, de 30 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº. 45.460, de 26 de agosto de 2010, e ainda obedecendo ao disposto no Decreto nº 45.583/2011 e na Resolução Conjunta CGE/SEF/SEPLAG/ nº 8256, de 12 de Abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Diretora de Planejamento Gestão e Finanças, servidora Ana Paula de Miranda Maia - MASP 349.346.7 como responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º A servidora mencionada no art. 1º desta Portaria estará sujeita às penalidades previstas no inciso I, do art. 10º, do Decreto Estadual nº 45.583/2011, de 08 de Abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



Belo Horizonte, 06 de julho de 2011

José Geraldo de Oliveira Silva
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins